

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026 – JARI

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a Reunião Ordinária de Julgamento de nº 09/2026.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

- Data: 10 de setembro de 2026
- Horário: 09:00 às 13:00
- Local: Sede da Secretaria de Mobilidade Urbana de Santa Cruz do Capibaribe, Rua José Antônio Joaquim, nº 140 A, Bela Vista.

2. PAUTA DE JULGAMENTO

Serão submetidos a julgamento o seguinte processo de Recursos em 1ª Instância administrativo (JARI), referentes a autos de infração de trânsito:

Nº do Processo	Auto de Infração	Placa	Tipo de Recurso
2026.115239	S-93379-8	SKU-1J90-PB	JARI

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.As sessões de julgamento são públicas, sendo franqueado o acesso a qualquer cidadão interessado em acompanhar os trabalhos, respeitada a capacidade física do local.
- 2.Em conformidade com o Artigo 19 da Lei Municipal nº 1.910/2010, não será admitida a sustentação oral por parte dos recorrentes ou de seus procuradores durante as sessões de julgamento. Toda a defesa deve ser apresentada exclusivamente por escrito no momento da interposição do recurso.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 04 de setembro de 2026.

ALESSON ALEXANDRE ANDRADE OLIVEIRA

Presidente da JARI
Portaria nº 369/2026